



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



DECRETO Nº 969 DE 30 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 84.003473/2024-61,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 6º, da Lei nº 12.244, de 01 de abril de 2015:

I - Secretaria Municipal de Fazenda

Alexsandro Germinio Curti - **Titular**

Cristiano Okamura - **Suplente**

II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

Gilmar Domingues Pereira - **Titular**

Robson Naoto Shimizu - **Suplente**

III - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Khalil Audibert Nader - **Titular**

Eduardo Vinícius Antunes - **Suplente**

IV - Entidade profissional, com atuação na área de desenvolvimento urbano

Decarlos Manfrin - **Titular** / Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina-CEAL

Alexandre Traina Barroso Fleuringer- **Suplente** / Conselho Regional de

V - Entidade acadêmica ou de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento urbano

Vago

VI - Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Territorial

Solange Cristina Batigliana - **Titular**

Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge - **Suplente**

VII - Companhia de Habitação de Londrina

Juliana Estrope Beleze - **Titular**

Edna Braun - **Suplente**

VIII - Movimentos sociais ou associações de bairros com atuação na área de desenvolvimento urbano

Angelo Barreiros - **Titular** / União Municipal das Associações de Moradores de Londrina-UNIMOL

Edvaldo Viana - **Suplente** / União Municipal das Associações de Moradores de Londrina-UNIMOL

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 371/2022 e 303/2024.

Londrina, 30 de julho de 2024.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**João Luiz Martins Esteves**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Gilmar Domingues Pereira**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 30/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 30/07/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente**, em 31/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13463312** e o código CRC **6798D302**.

---

**Referência:** Processo nº 84.003473/2024-61

SEI nº 13463312